



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
RESOLUÇÃO CONSAD Nº 23 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Ratifica a Resolução nº 20/2023, que autorizou o afastamento da servidora técnico-administrativa Diana Castro Pessoa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/01/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.005547/2023-04

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar, na forma do parecer da relatora, a Resolução Nº 20/2023–CONSAD, emitida *ad referendum* deste Conselho de Administração, em 17.10.2023, que autorizou o afastamento integral da servidora técnico-administrativa Diana Castro Pessoa, para Licença Capacitação para participar de curso sobre o Transtorno do Espectro Autista no Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de outubro de 2023, conforme processo acima mencionado.

  
João Paulo Sales Macedo  
Reitor